



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2827 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1735**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário n  
importância de R\$689.472,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>689.472,00</b>
02	03	01	Setor de Administração	
	274	04.122.0004.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	77.472,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	272	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	103.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	271	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	313.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública	
	273	15.452.0012.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública	196.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**689.472,00**

Fontes de Recurso

01 00

689.472,00



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2827 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1735**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 31 de janeiro de 2022



---

GINO JOSÉ TORREZAN  
PREFEITO MUNICIPAL  
054.283.988-17